

DECRETO N.º 1.493, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

“Altera data do feriado alusivo ao dia do Funcionário Público e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2011, data em que se comemora o feriado do **“Dia do Funcionário Público”**, será numa sexta feira;

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2011 (sexta feira) no serviço público municipal será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 31 de outubro de 2011.

Artigo 2º - Fica declarado facultativo o ponto no serviço público municipal no dia 01 de novembro de 2011, ressalvada as repartições em que por sua natureza são consideradas essenciais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste - SP, 26 de outubro de 2011.

WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume nesta data e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças